



**DECRETO Nº 125/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de: R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000022	Dotação	03002001.0824308052.126.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção				
o	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
	3390300000			
Elemento	0 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	2501000000 - Outros Recursos não Vinculados		Valor	11.303,52
	0			
Ficha	0000027	Dotação	03002001.0824308052.126.44905200000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção				
o	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA			
	4490520000			
Elemento	0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	2501000000 - Outros Recursos não Vinculados		Valor	7.880,00
	0			
Ficha	0000040	Dotação	03002001.0824308052.128.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção				
o	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
	3390300000			
Elemento	0 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	2501000000 - Outros Recursos não Vinculados		Valor	3.476,48
	0			
Ficha	0000045	Dotação	03002001.0824308052.128.44905200000	
Órgão	03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER..			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção				
o	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
	4490520000			
Elemento	0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	2501000000 - Outros Recursos não Vinculados		Valor	57.340,00
	0			

Superávit Financeiro: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 18 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de maio de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br